



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0137 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Sexta-feira, 26 de julho de 2019 | Circulação: Sexta-feira, 26 de julho de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUOCA E A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE URUOCA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.667.926/0001-84, com sede estabelecida à Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62.460-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Kilsem Pessoa Aquino, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 546.129.183-04 e portador do RG nº 2005005179582, residente e domiciliado à Avenida Valdemar Rocha, nº 723, Nossa Senhora do Livramento, nesta Cidade, adiante denominado CEDENTE e o ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE URUOCA, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 22.382.904/0001-61, com sede na Rua Antônio Arruda, s/nº, Vila Nova, Uruoca/CE, neste ato representada por Francisco Eder Teixeira Viana, brasileiro, casado, músico, portador do RG de nº. 2000030028877 e inscrito no CPF nº. 002.869.433-08, residente e domiciliado a Rua Roberto Olímpio, 214, Centro, Uruoca/CE, adiante denominado CESSIONÁRIO, em consonância com a Lei Municipal nº. 188, de 28 de março de 2016, de que trata da autorização para repasses de recursos financeiros para as entidades civis a título de subvenção social, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Lei Municipal nº. 188, de 28 de março de 2016, bem como a Cláusula Quarta do Convênio 001/2018, de 17 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio 001/2018, de 17 de julho de 2018, que trata da cessão de recursos financeiros à associação privada sem fins lucrativos. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses. Portanto, terá vigência de 18 de julho de 2019 até 18 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. O motivo consiste em garantir o repasse integral dos recursos pactuados no presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

URUOCA - CE, 18 de julho de 2019.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA
REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
MÚSICOS DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 087, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, § 1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. RAFAEL SILVA DE LIMA, inscrito no CPF Nº 022.476.753-44 ocupante no cargo de Vigilante, referente à quantia de R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 088, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, § 1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. CÍCERO DE ARAÚJO RIBEIRO, inscrito no CPF Nº 001.135.413-50 ocupante no cargo de Vigilante, referente à quantia de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 089, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, § 1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE, inscrito no CPF Nº 059.831.043-65 ocupante no cargo de Vigilante, referente à quantia de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 090, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, § 1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. LUIZ FRANCISCO FERREIRA, inscrito no CPF Nº 896.845.243-15 ocupante no cargo de Vigilante, referente à quantia de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA SEDUC Nº 029, 25 DE JULHO DE 2019.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº029, 25 DE JULHO DE 2019.

NOME	FUNÇÃO	R\$
ANTONIA NAIANE MOREIRA PAIXAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.050,00
EUEDES MATOS DA SILVA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17,50
FRANCISCO ELEDILSON PESSOA	PROFESSOR	896,00
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	2.048,00
JOCELIO ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR	42,66
LIDIANIA ALMADA DE SOUZA	AUXILIAR DE PROFESOR	35,00
MARIA DE LOURDES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16,66
MARIA GOMES DE SOUZA MOUTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33,33
MARIA KEYLA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.000,00
MEIRIANE ARAUJO DE O. CAVALCANTE	PROFESSORA	44,80
SILVANA MAGALHÃES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16,66

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2019 SEDUC URUOCA-CE, 25 DE JULHO DE 2019.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONINO CAETANO COELHO	190 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	127 HORAS
EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA	190 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	138 HORAS
FRANCISCO ALVES FARIAS	138 HORAS
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	147 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	138 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	147 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	194 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	138 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	127 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	138 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	190 HORAS
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	147 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	221 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE





**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA SEDUC Nº 031/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 034, de 17 de Dezembro de 2018, que define carências definitivas e temporárias identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 039/2018, de 12 de fevereiro de 2019, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 009/2018-GAB, de 31 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA SEDUC 020/2019.

Uruoca, Ceará, em 25 de julho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 031/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORARIA
01	ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA SALES	20hs
02	CARLOS ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	18hs
03	ELANE ALVES DE LIMA	20hs
04	ELENILDA EUDES DA COSTA	20hs
05	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	20hs
06	ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	20hs

07	EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	20hs
08	FRANCISCA CRÊLANIA ALVES DE LIMA	20hs
09	GLAUCIVÂNIA MOREIRA FONSECA	20hs
10	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	20hs
11	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	20hs
12	MARIA ANTONIA DE FARIAS	20hs
13	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	20hs
14	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	20hs
15	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20hs
16	WUDÊNIA MOREIRA RIBAMAR	20hs

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEDUC Nº 032, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. SANDRA RODRIGUES DIAS, inscrito no CPF Nº 058.487.323-96, ocupante no cargo de Auxiliar de Professor, referente à quantia de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 073/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

CONTRATADO: CICERO ANDERSON LIMA SANTOS

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)





PRAZO: 05 (CINCO) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 DE JULHO A 30 DE DEZEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 25 DE JULHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 074/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

CONTRATADO: REGINALDO ALVES FERREIRA

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 DE JULHO A 30 DE DEZEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 25 DE JULHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 075/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

CONTRATADO: MANOEL BATISTA FONTENELE

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 DE JULHO A 30 DE DEZEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 25 DE JULHO DE 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORT. GAB. Nº 078/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032606.07-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0032606.2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.04.121.0008.2.006-
MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PUBLICA

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA

CONTRATADO: FIGUEIREDO CORREIA ASSESSORIA JURIDICA E EMPRESARIAL-CNPJ: 24.316.320/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS-JURIDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA INSTITUIÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA DE URUOCA-CE.

VALOR A SER CONTRATADO: R\$: 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

RESPALDO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

URUOCA-CE, 25 DE JULHO DE 2019

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CPF: 390.166.503-00
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042706.2019

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 042706.2019-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042706.2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO SISTEMA CAD-SUS WEB DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, PERTENCENTE A ESTE MUNICIPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0901.10.301.0075.2.040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.





CONTRATADO (A): MARCIA RODRIGUES SOARES

ASSINA PELO CONTARANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

ASSINA PELO CONTRADO (A): MARCIA RODRIGUES SOARES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR MENSAL: R\$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

